Jornal OficialITARARÉ

Itararé (SP), 12 de março de 2020 - Ano VI - Edição 557 - Poderes Executivo e Legislativo
Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

PREFEITURA DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP
CEP. 18.460-000 - Fone/Fax: (15) 3531-8130
rheducacao01@itarare.s.gov

Sessão de Atribuição de classes e/ou Aulas

015 / 2020

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** nos termos das Resoluções nº 24 de 25/10/19 e 17 de 09/11/18, que haverá atribuição aos titulares de cargo e aos classificados no **Processo Seletivo nº 001/2019** do **SUPORTE PEDAGÓGICO (Coordenador Pedagógico),** aos docentes Efetivos que pretendam ministrar aulas de **Carga Suplementar - Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)** e aos docentes Efetivos e Classificados no **Processo Seletivo nº 001/2019** que pretendam ministrar classes e/ou aulas, **Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II – Ciências (HABILITADOS).**

Local:.....SECET - RUA SÃO PEDRO, Nº 1.654 (Sala 16)
Dia:.....17/03/2020
Horário:.....09 horas e 15 minutos

1º – Coordenador Pedagógico

01 Vaga -E.M.C. Rosemari Lopes Ferreira Biglia

2º – Educação Básica Infantil – PEBIN (EFETIVOS);

01 h/a Carga Suplementar – E.M. Drº Carlos Lima Junior
01 h/a Carga Suplementar – E.M. São Vicente de Paulo

3º – Educação Básica I – PEB I;

01 Classe – E.M.C. Alice Fonseca Braga

4º – Educação Básica II – PEB II;

04 h/a Ciências – E.M.C. Alice Fonseca Braga
08 h/a Ciências – E.M. Juracy Martins

Itararé, 11 de Março de 2020.

ROSA MARIA DE JESUS GALDINO
Diretor Geral de Escolas

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 97 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 238.695,00 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais)**".**

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de ITARARE, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 238.695,00 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais), autorizado pela Lei 247 de 27/06/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	47	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.000,00
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	88	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	195,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.1021				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	202	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.000,00
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	211	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.500,00
02.05.04				FUNDEB	
12.365.0025.2089				REMUNERACAO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO	
	243	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00
12.367.0025.2087				REMUNERACAO DE PESSOAL - ED ESPECIAL	
	254	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0021.2036				MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	
	431	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
				Total da Suplementação	**238.695,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 238.695,00 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 98 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e dá outras providências".

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de ITARARE, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei 249 de 30/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.04				FUNDEB	
12.361.0071.1021				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	743	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
				Total da Crédito Especial	**45.000,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Verginio Holtz", 20 de dezembro de 2019.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO - Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Jerônimo de Almeida
Secretário de Administração

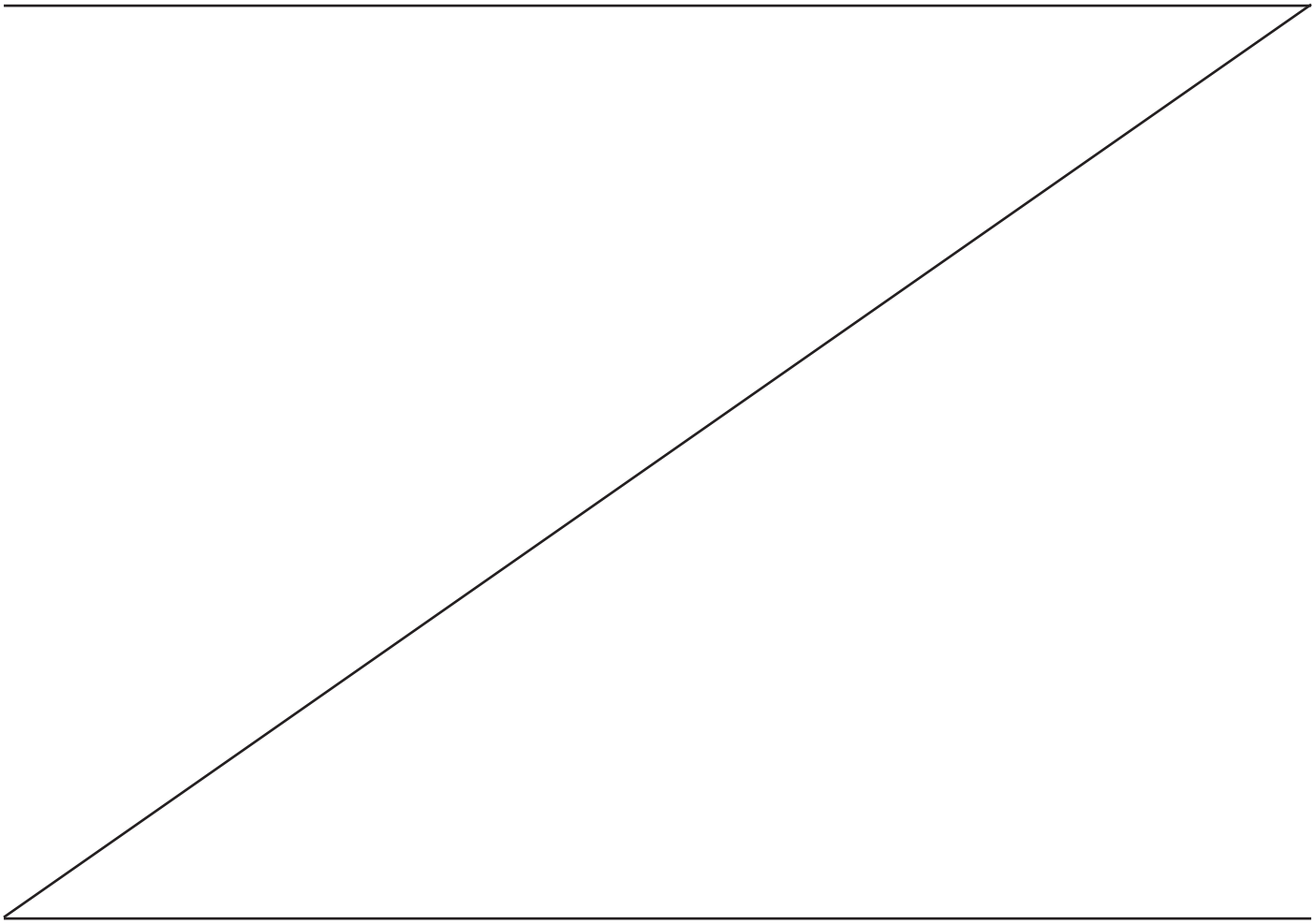

PODER EXECUTIVO

PREFEITO
Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
Artur de Fátima Ferreira de Souza
DESENVOLVIMENTO
Marcus Vinícius Pereira Gonçalves
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
Ramal 8008
ADMINISTRAÇÃO E AGRICULTURA E PECUÁRIA
Jerônimo de Almeida
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Perúcio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e 3532-4363
EDUCAÇÃO
Ana Maria Ferreira Santos Oliveira
Rua Major Queiroz, 312
Telefone (15) 3531-8130
FINANÇAS
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000.
Ramal 8012

GOVERNO
Felipe Guimarães
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
SAÚDE
Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Marcelo Zanetti
Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378
CULTURA
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000.
Ramal 8075
ESPORTES
Danilo Bozoky
Rua Dr Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163
HABITAÇÃO
Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051
MEIO AMBIENTE
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
TURISMO
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431
CHEFIA DE GABINETE
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora (biênio 2019/2020)
Presidente: Yago Felipe Ferreira Raposo
1º vice-presidente: Ederson Soares de Lima
2º vice-presidente: Marcio Soares de Almeida
1º secretário: Valdiclei Oliveira
2º secretário: José Roberto Cogo
Vereadores
Darci Vieira Coutinho
Edenilson de Genaro
João Luís R. dos Santos
Julio Cesar S. de Almeida
Luiz Henrique A.R. da Silva
Reinaldo Roberto Diogo
Rodrigo Pimentel Fadel
Sérgio Luiz Stadler

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

Jornalista Responsável:
Felipe Guimarães Mtb 74.372

PRODUÇÃO:
Assessoria de Comunicação

P**REFEITURA DE ITARARÉ**

Rua XV de Novembro, 83

Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ

Rua São Pedro, 885

Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br

Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira
Gestor de Comunicação